

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Estadual Feminino 2023</b>	<b>RODADA:</b>	<b>2ª</b>
--------------------	--	----------------	-----------

<b>Jogo:</b>	<b>PROSPERIDADE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>F.C. ESTADUAL</b>
Local:	FRUTEIRAS, VARGEM ALTA	Data:	24/06/23
Estádio:	JOSE MILANEZI	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>CBF</b>	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO	
Assistente 1:	<b>FES</b>	GLEIDSON DE OLIVEIRA SALES	
Assistente 2:	<b>FES</b>	MARCELLE DE OLIVEIRA MORAES	

<b>Jogo:</b>	<b>C.A. GUARAPARIENSE</b>	<b>x</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>
Local:	AEROPORTO, GUARAPARI	Data:	25/06/23
Estádio:	CAMPO DO ALIANÇA	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	GILVAN LAZARO DE OLIVEIRA	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER	
Assistente 2:	<b>CBF</b>	LARISSA KNIDEL ENTRINGER	

<b>Jogo:</b>	<b>SERRA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>A.D. HARPIA</b>
Local:	SERRA	Data:	25/06/23
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	IGOR BORGES LUZ	
Assistente 1:	<b>FES</b>	ANTONIO ARAUJO DA CRUZ	
Assistente 2:	<b>FES</b>	DANILO OLIVEIRA GUIMARAES PAULA	

<b>Jogo:</b>	<b>E.C. SÃO GERALDO</b>	<b>x</b>	<b>VILA NOVA F.C.</b>
Local:	SÃO GERALDO, SERRA	Data:	25/06/23
Estádio:	CAMPO DO SÃO GERALDO	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>CBF</b>	VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE	
Assistente 1:	<b>FES</b>	VAGNER NASCIMENTO	
Assistente 2:	<b>FES</b>	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA	

**Art. 15** - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

**Art. 16** - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Preparador Físico; 1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos; § 2º - ... A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação, sendo que em caso de extravio da mesma, poderá ser substituída documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade, ou Carteira de Trabalho).

**Art. 23** - Parágrafo Único - O reembolso do transporte da arbitragem terá o limite mínimo de 60 km rodado (ida e volta), ou seja, se da origem do árbitro ou árbitro assistente até a cidade na qual será realizada a partida, somando-se a ida e a volta, não se atingir o mínimo de 60 km rodados, NÃO HAVERÁ o reembolso de transporte no valor de R\$ 0,90 centavos por km rodado. E quando houver o valor a ser reembolsado, o Departamento de Arbitragem da FES encaminhará para os árbitros e para o DCO, o valor a ser ressarcido, para que os clubes sejam comunicados.

**Art. 24** - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos, sendo dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.